



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03 - CEP. 39100.000
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049
E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº.008/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina/MG - CMDCA, criado pela lei Municipal 3547/2010, e ainda regido pela Lei Federal 8069/1990 e demais regulamentos sobre a Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, que no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada na plenária do dia 06 de fevereiro do ano em curso,

RESOLVE:

Artigo 1º. Convalidar os atos das reuniões realizadas nos dias 17 e 18 de janeiro de 2018, conforme os registros das deliberações da plenária do dia 06 de fevereiro de 2018 e da Resolução CMDCA 001, de 01/02/2018.

Artigo 2º. Aprovar a inclusão do Projeto Miguilim de 2018, no Plano Plurianual de Ação e Aplicação do FIA para o período de 2017/2018;

Artigo 3º. Aprovar o Projeto Miguilim de 2018, para sua execução no período de Carnaval do município de Diamantina;

Artigo 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina MG, 06 de fevereiro de 2018.

Luis Carlos Ferreira
Presidente do CMDCA